

Portaria nº 080/2023-GP

*'Dispõe sobre reativação de servidor público municipal após licença sem vencimento'*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria 131/2021-GP de 24 de agosto de 2021, que concede licença sem vencimento pelo período de dois anos;

CONSIDERANDO a necessidade de reativar o quadro de servidores da área da saúde bucal;

CONSIDERANDO a servidora Rita de Cássia Damasceno Mesquita, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Saúde Bucal, que esteve licenciada nos termos da Portaria mencionada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reativar a partir de 01 de setembro de 2023, a servidora Rita de Cássia Damasceno Mesquita, CPF.957.378.393-20 ao cargo efetivo de Técnica de Saúde Bucal, lotada na Unidade Básica de Saúde deste Município.

Art. 2º - O servidor mencionado no artigo anterior fica autorizado e convocado a retomar suas funções e responsabilidades regulares, conforme seu cargo e atribuições..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de 01 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 30 de agosto de 2023.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal